



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 23/2026

Os Vereadores da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Anchieta, abaixo assinados, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a seguinte Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei nº 23/2026:

O art. 1º do Projeto de Lei nº 23/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de “Rua Regina Matos Ramallete” a rua que tem início na rua Benedito José Simões e término na rua Gertrudes Nogueira, na sede deste município.

Fica suprimido o art. 2º do Projeto de Lei nº 23/2026, renumerando-se os dispositivos subsequentes.

Anchieta, 19 de março de 2026.

JOAO ORLANDO DA SILVA SIMOES

Presidente

ADSON QUINTEIRO

Relator

JOCARLY FERNANDES

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

As presentes emendas têm por finalidade promover o aperfeiçoamento técnico-jurídico do Projeto de Lei nº 23/2026, sem qualquer alteração de seu mérito, que consiste na justa homenagem à senhora Regina Matos Ramalhete.

A Emenda Modificativa ao art. 1º busca adequar a redação à melhor técnica legislativa, conferindo maior precisão normativa ao texto.

Por sua vez, a Emenda Supressiva ao art. 2º visa afastar a imposição de encargo financeiro à família do homenageado. A previsão constante do texto original poderia ensejar questionamentos quanto à legalidade, uma vez que a lei não deve impor obrigação específica a particular determinado sem instrumento jurídico próprio ou manifestação formal de vontade. A supressão do dispositivo preserva a juridicidade da proposição, evitando potencial vício material e assegurando conformidade com os princípios da legalidade e da impessoalidade administrativa.

Dessa forma, as emendas apresentadas têm natureza estritamente técnica e saneadora, objetivando garantir maior adequação jurídica, mantendo íntegra a finalidade de reconhecimento e valorização da memória da homenageada.

Anchieta, 19 de março de 2026.

JOAO ORLANDO DA SILVA SIMOES

Presidente

ADSON QUINTEIRO

Relator

JOCARLY FERNANDES

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003000330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em 22/03/2026 12:48

Checksum: **2C1F4AE90BFF129B7F70F1BA0203FD35722F2AC14A81FCACE5B8DBE4BD638A34**

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em 23/03/2026 15:42

Checksum: **3C03DC5E8BDC03B8018B226D202BB3807A410970CE7DAE98E6E9DAB05A868D15**

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em 24/03/2026 09:13

Checksum: **7ED7B26880BE86B353F1F939C27D629846F60F6CCDFA0E37E8DBA7330E38086B**

